



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 05/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 24/2023 da Câmara Técnica de Fisioterapia Esportiva do CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 30ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de gerar informação e acompanhamento técnico sobre matéria concernente às terapias esportivas para os profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art 5º da Portaria nº 24/2023 para prorrogar os seus efeitos por 12 (doze) meses.

Art. 2º. Os membros permanecem inalterados conforme relacionados abaixo:

Dr. Emmanoel Aragão Sampaio, inscrito no Crefito nº 89428-F, como coordenador;

Dr. Paulo Ricardo de Santana Pereira, inscrito no Crefito nº 208547-F, como membro;

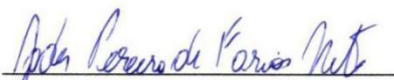
Dra. Marceli Matos Andrade Mesquita, inscrita no Crefito nº 175599-F, como membro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Sr. presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.



Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17